



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de “Epitácio Pessoa”
Gabinete do Deputado Tovar Correia Lima

REQUERIMENTO Nº 21.017 /2022

Assunto: Requer, com fundamento no artigo 117, XIX, da Resolução nº 1.578/2012 (Regimento Interno), que seja feito **APELO** ao Exmo. Sr. Prefeito de Campina Grande/PB, Bruno Cunha Lima, para que providencie uma sala de aula AEE (Atendimento Educacional Especializado), na Escola Municipal Frei Dagoberto, localizada no bairro Alto Branco.

Exmo. Sr. Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado o presente requerimento de Apelo ao Exmo. Sr. Prefeito de Campina Grande/PB, Bruno Cunha Lima, para que providencie uma sala de aula AEE (Atendimento Educacional Especializado), na Escola Municipal Frei Dagoberto, localizada no bairro Alto Branco.

Requeiro ainda, que seja dado conhecimento do presente requerimento à direção da Escola Municipal Frei Dagoberto, na R. Gen. Newton Estilac Leal, S/N - Alto Branco, Campina Grande - PB, 58.102-485

JUSTIFICATIVA
EM ANEXO



TOVAR CORREIA LIMA
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de “Epitácio Pessoa”
Gabinete do Deputado Tovar Correia Lima

JUSTIFICATIVA PARA O PLEITO

Senhores e Senhoras Deputados,

Solicito os préstimos dos pares para aprovar o presente requerimento, que visa solicitar ao Exmo. Sr. Prefeito de Campina Grande/PB, Bruno Cunha Lima, uma sala de aula AEE (Atendimento Educacional Especializado), na Escola Municipal Frei Dagoberto, localizada no bairro Alto Branco.

Na referida escola estudam 24 alunos com necessidades especiais. Sabemos que o direito do aluno com necessidades educativas especiais e de todos os cidadãos à educação é um direito constitucional e a escola precisa se preparar para enfrentar o desafio de oferecer uma educação inclusiva e de qualidade para todos os seus alunos, buscando alternativas que garantam o acesso e a permanência de todas as crianças e adolescentes no seu interior.

Em suas diretrizes operacionais para o atendimento especializado na Educação Básica, o Ministério da Educação afirma que “O AEE tem como função identificar, elaborar e organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem as barreiras para a plena participação dos alunos, considerando suas necessidades específicas”.

Sendo um serviço de apoio à sala de aula comum, o AEE ocorre em períodos específicos por semana no contraturno, oferecendo meios e modos que efetive o real aprendizado dos estudantes, desenvolvido por um profissional especializado que, em parceria com o educador da turma, verifica as barreiras para a aprendizagem e escolhe ambientes e formas de trabalho adequadas para cada estudante.

Certo da compreensão dos pares no tocante a necessidade da aprovação do presente requerimento, aguardo a deliberação do Plenário.

Sala das Sessões, em 21 de março de 2022.



TOVAR CORREIA LIMA
Deputado Estadual